

6403657	LUCIANA DE ALMEIDA BORGES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	14/01/2025	E-2025/2039428
5910961	VITOR DE VILHENA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2025	E-2025/2034705

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/12/2024.
Belém, 13 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia em exercício,
Protocolo: 1158590

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37/2025-GAB/SEMAS, 14.01.2025
I – DESIGNAR, a servidora LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS, matrícula nº 5954829/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental-DLA, durante o impedimento do titular MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 54197163/4, de férias no período de 06/01/2025 a 20/01/2025. Processo nº 2025/2011944-DLA
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1158559

PORTARIA Nº 36/2025-GAB/SEMAS, 14.01.2025
I – DESIGNAR, a servidora ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE, matrícula nº 5955006/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Coordenadoria de Geotecnologias, durante o impedimento da titular SANDRA LUCIENE LOBO NAZARÉ, matrícula nº 55589527/5, de férias no período de 06/01/2025 a 25/01/2025. Processo nº 2025/2016949-DIGE0
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1158557

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 26/12/2024, foi protocolado o processo nº 2024/00053436, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Usina termelétrica - UTE PARÁ 1 de responsabilidade da empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, referentes à atividade de Usina Termelétrica à Combustível Fóssil.

Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:
EIA/RIMA:<https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/Comunica>, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação
Belém, 15 de janeiro de 2025.
RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE USINA
TERMELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL FÓSSIL DO PROJETO USINA
TERMELETRICA - UTE PARÁ 1, REFERENTE AO PROCESSO
Nº2024/00053436
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:
Informar à comunidade sobre o projeto Projeto Usina termelétrica - UTE PARÁ 1, de responsabilidade da empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, referente à Usina Termelétrica à Combustível Fóssil, a ser localizado no município de Almeirim, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:
Data: 10/03/2025
Local: Auditório da Câmara Municipal de Almeirim-PA

Endereço: Travessa Vespasiano Martins de Sousa, no 241, Praça 14 de Julho, 19 – Centro - CEP 68230-000
Horário: 16 horas
O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta através do endereço:
EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>
Belém, 15 de janeiro de 2025.
RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.
Protocolo: 1158717

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 135/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e instituições de ensino, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação nível médio e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Matrícula Funcional nº 5904401/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula Funcional nº 5917350/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 135/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 15 de Janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 1158736

PORTARIA Nº 046/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e